



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº03/2019

----- Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Luís Filipe Santana Dias, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo e Daniel Alexandre Pulquério Pinto.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Vera Alexandra da Costa Simões, por motivos profissionais.-----

----- A Presidente da Câmara justificou também a alteração da data da reunião de Câmara do dia vinte e dois de fevereiro, para o dia dezoito de fevereiro, considerando a data da Assembleia Municipal, que ocorrerá do dia vinte e três de fevereiro e por conseguinte haver necessidade de agendar alguns assuntos que têm que ser presentes á referida Assembleia Municipal.-----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Não foram presentes atas para aprovação. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um euros e quarenta e seis cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- PROJETO DE RESOLUÇÃO – ALARGAMENTO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO ESCOLAR ÀS DESLOCAÇÕES EM BICICLETA APRESENTADO PELOS DEPUTADOS HELOÍSA APOLÓNIA E JOSÉ LUÍS FERREIRA-----

----- REJEIÇÃO DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – MUNICÍPIO DE ALPIARÇA-----

----- APRECIÇÃO PARLAMENTAR DO DECRETO-LEI Nº 23/2019 DE 30 DE JANEIRO QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS – APRESENTADO PELOS DEPUTADOS DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP-----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por dar os parabéns a algumas iniciativas e acontecimentos com relevo para o concelho de Rio Maior, nomeadamente o “Projeto Um Dia pela Vida”, que encerrou no passado sábado dia dois. Manifestou o seu reconhecimento e satisfação por ter sido possível realizar esta iniciativa em Rio Maior, pela capacidade das pessoas se unirem num projeto comum, que durou largos meses, referindo-se a esta iniciativa como muito valida e que teve o apoio da Câmara Municipal, dando assim mais uma vez os parabéns á Comissão Organizadora e a todos os voluntários dos grupos que participaram, tendo como base a Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----

----- Felicitou a atleta Inês Henriques, pelo premio de reconhecimento que obteve na Gala da Confederação do Desporto de Portugal, “**Atleta Feminina do Ano**”, como sendo um motivo de enorme orgulho e satisfação para Rio Maior, felicitando também, a Desmor o Centro de Estágios e ainda o Clube de Natação, por criarem boas condições para que a atleta possa desenvolver o seu trabalho desportivo e deixou uma palavra de incentivo para que a mesma represente Portugal nos Jogos Olímpicos de Tóquio em 2020.-----

----- Dirigiu-se também à Associação EPHEMERA, pela comemoração dos seus dez anos de existência e informou que recentemente o Sr. Primeiro Ministro e a Srª Ministra da Cultura, visitaram o armazém da Associação EPHEMERA no Barreiro, congratulou-se pelo facto dos órgão de soberania de Portugal ao mais alto nível, reconhecerem o trabalho fantástico que esta Associação tem vindo a desenvolver a nível nacional. Neste sentido prestou agradecimentos ao Dr. Pacheco Pereira e à referida Associação. -----

----- De seguida dirigiu-se à Banda Portuguesa “Xutos e Pontapés” felicitando-os pela comemoração dos seus quarenta anos de existência e pelo facto de uma companhia de

aviação civil portuguesa a “TAP” ter atribuído o nome de “Zé Pedro”(guitarrista), a um dos seus aviões. Mais referiu que também houve uma empresa no Alentejo Herdade de São Miguel (Casa Relvas), que lançou um vinho comemorativo com a marca “Chutos e Pontapés 40 anos”.-----

----- Terminou a intervenção referindo que o que pretendia com todas estas manifestações de regozijo e reconhecimento do trabalho que é desenvolvido por algumas instituições é no sentido de chamar a atenção de que Rio Maior também deveria estar atenta a estas realidades e a estes acontecimentos, porque os seus principais atores residem em Rio Maior, e, por isso, o Município deveria ter a capacidade e a delicadeza de também homenagear estas instituições.-----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Informou que a sua intervenção é sobre as Redes Locais de Intervenção Social (RLIS) projeto, que terminou no passado dia trinta e um de janeiro, agradecendo ao seu coordenador Dr. Nuno Nabais, pelo empenho, dedicação e a excelência que deu ao atendimento e acompanhamento social do concelho de Rio Maior, realçou a capacidade de trabalho integrado que houve entre os vários órgãos sociais, nomeadamente a RLIS, que era um pilar fundamental para o bom funcionamento da Ação Social deste concelho, considerando que sem este pilar o concelho fica mais fraco e com menos cerca cinquenta por cento de capacidade de resposta, comparativamente ao serviço que, disponhamos por parte da RLIS.-----

----- Reafirmou, tal como já tinha tido oportunidade de dizer em outras ocasiões que como português e responsável pelo serviço de Ação Social deste concelho, se sentia “envergonhado”, pela forma irresponsável e desrespeitosa com que este governo tem tratado a matéria da Ação Social.-----

----- Tratando-se de um problema sensível em que está em causa pessoas doentes, com alguma venerabilidade e que foram sujeitas a uma avaliação que comprova o seu estado de incapacidade ou venerabilidade, e neste momento, quando essas mesmas pessoas o questionam sobre qual será o seu futuro e o seu acompanhamento, a resposta que tem e que pode dar, infelizmente, é “não sei”, o que na sua opinião significa um retrocesso sem precedentes em matéria de ação social e aguarda que o Governo, rapidamente, se pronuncie à cerca das competências que pretende transferir para as autarquias locais de forma clara, referindo tratar-se de um assunto urgente, mas que estão preparados para voltar a trazer qualidade na questão do atendimento social, que os Riomaiores merecem.-----

----- Informou ainda que o atendimento feito pela RLIS, passou agora para o domínio da Segurança Social e é feito todas as terças feiras à tarde na Loja do Cidadão,

perdendo assim quatro dias e meio de atendimento social, tornando-se humanamente impossível atender menos de metade das pessoas que a RLIS atendia e acompanhava. Também todo o processo administrativo terá de ser feito por esta mesma técnica no mesmo período de tempo. Este assunto é uma prioridade, por isso estaremos ao lado de todos os Riomaioreses e para garantir que todo e qualquer caso de urgência social tenha a merecida atenção.-----

Terminou a sua intervenção felicitando a atleta Inês Henriques, que é uma verdadeira embaixadora das instalações desportivas e da Cidade de Rio Maior.-----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Solicitou esclarecimentos sobre as obras em curso na cidade, nomeadamente na Vila Romana, Praça do Comercio e Praça da Republica, questionando se está tudo a correr como o previsto e se os prazos estão a ser cumpridos.-----

-----Referiu, que tinha em mente que nas laterais da Praça da Republica iriam ser colocadas “lages” resistentes com capacidade de carga, no entanto verificou que apenas havia sido colocado cimento e perguntou se o projeto tinha sido alterado.-----

----- Questionou também se o Executivo fazia intenção de submeter alguma candidatura para a terceira fase no âmbito do URBACT. Disse tratar-se de um eixo de candidaturas que versa sobre a constituição de redes de cidades que se pretende que sejam desafios urbanos contemporâneos, e que está sujeito a uma candidatura com vários parceiros. -

----- Questionou se Rio Maior tem intenção em conjunto com outros municípios da Comunidade Intermunicipal (CIM), de se candidatar a este eixo. Informou, ainda que o município de Torres Vedras apresentou candidatura e também alguns Municípios do Norte-----

----- Referiu-se à intervenção do Sr. Vereador Miguel Santos, concordando com a mesma e informou que na ultima reunião de Camara a Srª Presidente tinha endereçado um convite para estar presente numa reunião com a Direção da Santa Casa da Misericórdia, onde também esteve presente o Dr. Nuno Nabais, que tinha com ele um relatório do tipo de atendimento e números, informação solicitada, mas que até à data não lhe foi facultada, dados que tinha interesse em ter acesso aos números exatos dos tipos de atendimento, das soluções e encaminhamentos.-----

-----**VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Justificou que ainda estavam a fechar processos e que os números mais atuais são os que vão constar no relatório final, pelo que será então entregue o relatório atualizado.-----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Sobre as questões apresentadas pela Vereadora Ana Filomena Figueiredo, sobre o estado geral das obras na cidade, informou que tem havido uma relação fantástica com a empresa que está a trabalhar nestas obras, nomeadamente no cumprimento de prazos e em todos os ajustes necessários, existindo a possibilidade de a obra ser concluída antes do prazo previsto, tendo em conta o empenho, quer da empresa, quer dos serviços da Camara.-----

----- Informou ainda, que sobre as “lages” que estão previstas no projeto inicial estas são de betão e não de pedra, e que as zonas laterais da Praça em toda a sua extensão, não são para ser pisados por veículos automóveis.-----

----- Esta candidatura foi feita com base e para potenciar a mobilidade, pretende-se que o transito dominante seja o pedonal, não obstante e caso seja necessário a entrada de um veiculo de emergência, estas “lages” tem resistência suficiente.-----

----- Ainda e relativamente ao projeto inicial estava previsto que as lages teriam mais divisórias entre elas, no entanto, e tendo em conta a pendencia natural da Praça para o escoamento das águas pluviais, não foi possível executa-lo tal como estava previsto, porque se teria que mexer em todas as cotas da Praça e estaríamos a entrar com trabalhos a mais num valor quase igual ao da obra.-----

----- A solução encontrada, foi manter as pendencias naturais da Praça, suavizando-as e fazendo a recolha das águas pluviais num único ponto já existente, com grelhas sumidouras iguais às que estavam programadas em espinha, que foram colocadas na posição longitudinal, houve a tentativa de respeitar a imagem do projeto, mas houve necessidade de fazer alguns ajustes, nomeadamente nos bancos que estão desenhados por forma a torna-los mais confortáveis, optando também por fazer uma alteração às luminárias e aos postes que as suportam, a fim de tornar a Praça mais homogénea e com aspeto mais moderno. -----

----- Ainda, e porque o município goza agora de um equilíbrio financeiro mais sólido, e as grandes obras que são da responsabilidade da Câmara Municipal em Rio Maior, vão estando feitas, pretende-se agora dar maior qualidade de vida aos nossos munícipes, potenciando assim, obras de proximidade, resolvendo situações que aguardam solução há vários anos, nomeadamente com alcatroamentos e pavimentações por todo o concelho.-----

----- Em Fráguas, com a ligação Fráguas/Outeiro da Cortiçada, em São Sebastião com intervenção em várias ruas, nomeadamente na rua de Vale Poço, há muito sugerida pela freguesia. Também alcatroamentos em Casais Monizes, Casais da Velha, Chãos, Alcobertas, Alto da Serra, Casalinho, Arroquelas, Ribeira de Santo André, também em São Sebastião onde se está a requalificar o cemitério. Foi também resolvida a situação da estrada do Larojo entre São João da Ribeira e Ribeira de São João.-----

----- Também se avançou para a solução da estrada principal da Vila da Marmeleira através de garantia de obra, uma vez que esta estrada já foi intervencionada num projeto de requalificação do sistema de abastecimento de águas, mas surgiram alguns problemas.-----

----- Construção de muros de suporte de terras em zonas frágeis, Malaqueijo, Azambujeira, Ribeira de Santo André Junto à casa da “ Avó” e requalificação de toda a envolvente do Bairro Social de Vale de Óbidos.-----

----- Terminou fazendo uma leitura política “que nunca os políticos de hoje pensem que a política se faz como antigamente” que em vésperas de eleições iriam contrair empréstimos e promover obras.-----

----- “A política faz-se todos os dias, resolvendo os problemas reais das pessoas”.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Relativamente à questão levantada pela Vereadora Ana Filomena Figueiredo sobre o eixo Fundos Comunitários, referiu que desconhece porque no âmbito da CIM, os pactos que foram aprovados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), são os que estão a ser cumpridos, nomeadamente o projeto ao combate ao insucesso escolar. Sobre a questão da modernidade das cidades desconhece esse eixo, no entanto registou e vai colocar o assunto ao Dr. Luis Vicente.-

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Interveio para uma breve explicação sobre o projeto URBACT, referindo trata-se de um eixo de candidaturas europeu que já vai na sua terceira fase, são candidaturas abertas a nível nacional extra pactos e que os municípios podem submeter candidaturas, porque é um eixo que abrange todos os países da União Europeia.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu-se à questão apresentada pelo Vereador Miguel Santos, sobre o término da RLIS, como sendo uma situação preocupante para todos e referiu que já fez chegar ao Governo e às entidades que tutelam a área Social esta mesma preocupação, considerando que as famílias e os cidadãos mais desfavorecidos deixaram de ter este atendimento e acompanhamento.-----

----- Todo o trabalho que era feito pela RLIS, inclusive visitas domiciliárias, passaram agora para a técnica da Segurança Social, no entanto tem dúvidas que só numa tarde por semana, haja condições para fazer todo o trabalho que era feito em cinco dias e também aos fins de semana.-----

----- O trabalho da RLIS era um trabalho muito bem articulado com todas as entidades que tratam a questão da área Social, quase que funcionava como “o médico de família na área da saúde”, que atende toda a gente e depois reencaminha para as entidades que dão resposta às várias necessidades dos cidadãos e das famílias.-----

----- Anteriormente, antes de surgir a RLIS, era a Câmara Municipal que fazia este trabalho de atendimento e de acompanhamento Social, no seu gabinete de Ação Social, sendo que, pelo facto haver a RLIS, a Câmara deixou de ter este Gabinete que funcionava com alguns trabalhadores desta autarquia, que, entretanto, se aposentaram e outros integraram outros projetos, existindo assim um vazio, porque se continua sem a possibilidade e legitimidade de trabalhar nesta área, uma vez que esta competência ainda não foi delegada, na Câmara Municipal ao contrário de outras nas áreas da Saúde, Educação, Cultura e da Proteção Animal, mas a questão da Ação Social ainda não está definida.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO 8/2019 – REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO/NULIDADE DO CONTRATO Nº.5/2018/E E ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE MIRATERRA LDA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 08/2019, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 31 de janeiro de 2019, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: -----

----- A caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- Declarar a nulidade do contrato n.º 55/2018/E, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 162º do Código do Procedimento Administrativo, por vício de violação de lei; -----

----- Adjudicar a referida empreitada ao concorrente classificado em segundo lugar, Miraterra - Obras Públicas, Lda., pelo montante de € 1 729 457,89 (um milhão setecentos e vinte nove mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; -----

----- Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, o adjudicatário seja notificado para, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação apresentar os documentos de habilitação exigidos no Artigo 27.º do Programa de Procedimento, bem como, no prazo de 10 dias prestar a caução devida no montante € 86 472,89 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação; -----

----- A aprovação da minuta do contrato, conforme proposto. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO II – CERTIFICAR VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI-CÓDIGO**

DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS, DO PRÉDIO URBANO SITO EM CHAINÇA – RIO MAIOR – FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº.71/2018 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar, que para o lote 33 inserido na operação de loteamento com o n.º5/78, existe viabilidade construtiva nos termos propostos na informação da Técnica Superior e parecer emitido pela Chefe da UUPOTEP, datados de 23/01/2019 e 28/01/2019-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO III – CERTIFICAR VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI-CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS, DO PRÉDIO URBANO SITO EM CHAINÇA – RIO MAIOR – FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº.72/2018 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que para os lotes n.º34 e 35 inseridos na operação de loteamento com alvará n.º5/78, existe viabilidade construtiva, nos termos propostos na Informação da Técnica Superior e parecer da Chefe da UUPOTEP, datados de 23/01/2019 e 28/01/2019. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO IV – CERTIFICAR VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI-CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS, DO PRÉDIO URBANO SITO EM VALE FRAZÃO – UNIÃO DE FREGUESIAS OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES – PROCESSO Nº.172/2018 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 339 da União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, existe viabilidade construtiva, nos termos propostos na informação da Técnica Superior e parecer da Chefe da UUPOTEP, datados de 04/01/2019 e 08/01/2019. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO V – CERTIFICAR VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI-CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS, DO PRÉDIO URBANO SITO EM VALE BARBOSA, VALE BERNARDO OU COURELAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ –

PROCESSO Nº.205/2018 -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 636 da União de Freguesias de Marmeleira e Assentiz, existe viabilidade construtiva, nos termos propostos na informação da Técnica Superior e parecer da Chefe da UUPOTEP, datados de 04/01/2019 e 17/01/2019.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – CERTIFICAR VIABILIDADE PARA EFEITOS DO Nº3 DO ARTº37ºCIMI-CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS, DO PRÉDIO URBANO SITO VALE CALDEIRA – RIO MAIOR - FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº.235/2018**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que para o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6217 da freguesia de Rio Maior, existe viabilidade construtiva, nos termos propostos na informação da Técnica Superior e Parecer da Chefe da UUPOTEP, datados de 02/01/2019 e 03/01/2019.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – CERTIFICAR ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO - RUA DO COMBOIO DA MINA - LOUREIRO - RIO MAIOR FREGUESIA DE RIO MAIOR - PROCESSO Nº.279/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que, para beneficiação do troço Gato Preto – Av. 13 de julho (variante de ligação à Rotunda do Bombeiro), hoje denominado por Rua do Comboio da Mina, foram cedidos do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3676 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 148 da secção AX da freguesia de Rio Maior, uma área de 260,00m2 para integração do domínio público.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE LOTE / PARCELA – RUA DOS TRINTA – ARROUQUELAS – FREGUESIA DE ARROUQUELAS - PROCESSO Nº.10/2019** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, certificar que nada obsta à efetivação do

destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IX – BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2018/2019 – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS À RENOVAÇÃO** -----

----- Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a lista definitiva de candidatos às Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, ano letivo 2018/2019 (renovação), atendendo ao exposto na informação n.º 2/SAS/UFAS/2019;-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.--

----- **PONTO X – BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2018/2019 – ABERTURA DO PERÍODO DE CANDIDATURAS PARA NOVAS ATRIBUIÇÕES - PRAZO PARA APRECIAÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação n.º 3/SAS/UFAS/2019;-----

----- Que o período de candidatura para novas atribuições decorra entre os dias 18 de fevereiro e 08 de março de 2019;-----

----- Que a Comissão de Análise inicie os procedimentos de apreciação das candidaturas rececionadas, no prazo limite de 10 dias úteis, subsequentes ao término do período de candidaturas acima mencionado.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XI – FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FMES) – ANO ECONÓMICO DE 2019.**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando o exposto na informação n.º05/SAS/UFAS/2019, a Câmara avocou a respetiva competência e deliberou: -----

----- Dar continuidade ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Rio Maior e a Conferência de Santo António de Rio Maior da Sociedade de S. Vicente de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Paulo, para efeitos de atribuição e gestão dos apoios a conceder no âmbito do FMES, ano 2019; -----

----- Autorizar a utilização, pela Conferência de Santo António de Rio Maior da Sociedade de S. Vicente de Paulo, do valor de 3,65€, correspondente ao saldo do ano 2018; -----

----- Autorizar a realização da despesa no valor de 8.500.00€, referente ao 1º semestre de 2019, a transferir numa única tranche.-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Questionou se havia a possibilidade de receber o relatório de atividades e que o mesmo deveria ser partilhado entre todos.-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Informou tratar-se de um assunto no âmbito da sua competência, no entanto entende que o mesmo deve ser discutido no Órgão Câmara. Relativamente ao relatório informou que no mesmo constam dados pessoais, nomeadamente nomes e que sendo assim este relatório deve ficar apenas na alçada do Vereador que tem a área.-----

----- Aproveitou para prestar agradecimentos ao Sr. Henrique Vicente, por todo o trabalho desempenhado no âmbito da Conferencia de Santo António de Rio Maior, da Sociedade de S. Vicente Paulo, mas que por razões de saúde não vai poder continuar.-

----- Informou ainda, que recebeu recentemente o relatório que se encontrava com o Sr Henrique Vicente, referindo que acredita em todo o trabalho desenvolvido pela Conferencia, sendo esta a entidade gestora, no entanto antes de se chegar à atribuição de apoios há um grupo de trabalho, que faz a avaliação para a atribuição das reais necessidades e que nem todas são apoiadas.-----

----- VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS -----

----- Fez uma breve explicação sobre a atribuição dos apoios pela Conferência e informou que o relatório não é partilhado porque contém matérias sensíveis.-----

----- VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO -----

-----Referiu que a solicitação do relatório faz sentido, mas apenas com a informação dos apoios, sem que sejam mencionados dados pessoais.-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Esclareceu que os pedidos de apoio ficam no âmbito das competências das técnicas da Ação Social e que estas apenas nos fazem chegar o relatório em função da despesa que foi feita.-----

----- VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS -----

----- Informou que não existem casos de pedidos que não são apoiados, por falta de dotação do fundo, este fundo é dividido em duas tranches e está preparado para ser

reforçado caso haja essa necessidade. Os casos que não são apoiados é porque depois da análise do perfil social do agregado familiar ou do indivíduo, estes não reúnem as devidas condições. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Finalizou este tema esclarecendo que não fique a dúvida que alguém deixa de ser apoiado por falta de verba no fundo.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XII – APOIO AO ASSOCIATIVISMO RIOMAIORENSE – TRANSPORTES**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo das disposições do n.º 2 do artigo 59.º e o n.º 1 do artigo 60.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo RiomaioireNSE, definir o valor máximo e o número de cedências a atribuir por ano às Associações Culturais e Juvenis e Clubes Desportivos, nos termos da informação n.º 3/JUV/2019 de 9 de janeiro e despacho da Chefe de Divisão de 4 de fevereiro de 2019.-----

----- Mais deliberou, de acordo com o n.º 3.1 do artigo 60º do mesmo regulamento, isentar as associações/clubes dos custos da alínea b) a d) do citado artigo e que os valores apurados sejam quantificados como apoio no âmbito dos contrato-programa anual a realizar com as Associações, devendo os valores apurados incluir as cedências feitas no ano transato e considerados todos os transportes cedidos desde 1 de janeiro de 2019 até à presente data. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Teceu algumas questões sobre este tema, que foram esclarecidas de imediato. --

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIII – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO – ANO LETIVO 2018/2019**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação N° 02/SUASE/2019, autorizar a transferência de verba no valor de 42,00 €, para os agrupamentos de escolas relativos aos auxílios económicos ao 1º ciclo, sendo que o valor para o Agrupamento Fernando Casimiro é de 33,60€ e para o Agrupamento Marinhas do Sal é de 8.40€.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIV – PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS PARA O ANO DE 2019 – ANULAÇÃO DE FATURAS**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações de 22 e 24 de janeiro de 2019, da Subunidade de Águas, Saneamento, Taxas e Licenças e parecer do Chefe de Divisão da Unidade Financeira e Ação Social, de 24 de janeiro de 2019, autorizar a anulação das faturas n.º 008/136, 008/144, 008/135, 008/147 e 008/79, de 30/11/2018, no valor de 19,20 €, 20,00 €, 20,00 €, 20,00 € e 33,00 €, respetivamente, num total de 112,20 €, conforme mapa anexo ao registo.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XV – Normas Participação – Concurso “RM Talentos”** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação n.º 6/Juv/2019 e pareceres em apreço, aprovar a proposta de Normas de Participação no Concurso RM Talentos inserido no Evento Semana da Juventude. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Sobre este ponto saudou a iniciativa da Camara Municipal que através dos seus pelouros da Juventude e da Cultura têm dinamizado este concurso, reforçando a sua importância e gostaria que a Câmara se mobiliza-se junto das escolas e junto do ensino articulado, de forma a que as inscrições e participações fossem tão amplas quanto possível. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Sobre esta questão referiu que há muita dinâmica no “RM Talentos”, referindo que a dificuldade assenta na escolha para se conseguir um numero mais reduzido, quer das pessoas que pretendem assistir, quer das que vão participar. Informou ainda que este ano este evento realiza-se em moldes diferentes, nomeadamente em relação ao espaço onde se vai realizar, que vai ter uma capacidade muito maior. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVI – INICIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO DO ARQUIVO**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da Informação de 3 de janeiro de 2019, parecer jurídico de 30 de janeiro de 2019 e despacho da Chefe de Divisão de 1 de fevereiro de 2019 em apreço e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Arquivo Municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão

no sítio da Internet do Município.-----
----- Mais deliberou delegar na Chefe de Unidade Administrativa, Educação, Cultura e Valorização do Capital Humano a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Estando a votar um inicio de um procedimento administrativo gostaria desde já de tomar a iniciativa de falar sobre o conteúdo daquele que será o próprio regulamento, considerando haver aqui um espaço de oportunidade para que a Câmara Municipal efetue um contacto com o arquivo-biblioteca de José Pacheco Pereira para que possa haver uma ligação forte entre o arquivo municipal e a associação EPHEMERA.-----

----- Gostaria também de questionar a Sr.^a Presidente e o Sr. Vice Presidente Filipe Santana Dias, se comungam desta opinião e se lhes parecia interessante no âmbito deste trabalho, que na elaboração do Regulamento do Arquivo Municipal houvesse um contacto com aquele que é o maior e o principal arquivo privado do País, o arquivo de José Pacheco Pereira que é gerido pela Associação EPHEMERA e tem impacto nacional, sugerindo que pudesse haver aqui uma parceria e que em sede do Regulamento ficasse contemplada.-----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

-----Disse concordar que se deveria enriquecer o Arquivo Municipal com o maior património possível.-----

----- referiu no entanto não é este o âmbito que se pretende, trata-se de elaborar um Regulamento para o arquivo de uma organização, tão funcional quanto possível, do ponto de vista pratico e técnico, estabelecer normas de arquivo de documentos como processos de obras e outros.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XVII – BAIRRO SOCIAL DE AZINHEIRA – ACORDO**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando a informação do Gabinete Jurídico datada de 01.02.2019, deliberou aprovar o acordo a celebrar com os proprietários do loteamento n.º 18/92, sito em Azinheira, com vista à regularização dos lotes onde se encontra implantado o Bairro Social de Azinheira e Escolas.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

--- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

--- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

---Referiu-se a esta questão com a muita satisfação considerando que se trata de um

assunto com vinte e quatro anos e que só agora está em condições de ser resolvido. --

----- Explicou, que foi feito um acordo com os proprietários do loteamento sito em Azinheira, com vista à regularização dos lotes onde se encontram implantados o Bairro Social e Escolas, este acordo vai permitir de imediato, fazer cumprir os contratos promessa de compra e venda, assinados com o Câmara Municipal, procedendo-se à celebração das escrituras entre a Câmara Municipal e os proprietários das habitações.

----- Mais reforçou que existem alguns residentes que já pagaram a totalidade da sua habitação mas que não havia a possibilidade de celebrar escrituras, porque os terrenos onde estavam implantados, os lotes, não eram propriedade da Câmara. Referiu ainda que, em relação ao Bairro Social de Vale de Óbidos, a Câmara também está a trabalhar para que, a curto prazo, possa também ser regularizado. Terminou a sua intervenção, dizendo que os tempos são outros, mas a Câmara não pode mais, ter património, em terrenos que não são da sua propriedade.-----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Referiu-se à intervenção do Vereador Lopes Candoso, fazendo um reconhecimento público a ele e á sua equipa, elogiando todo o trabalho que foi feito nesta área de regularização de situações que se arrastam há décadas.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu-se à intervenção do Vereador Lopes Candoso, elogiando também todo o trabalho que tem desenvolvido nesta matéria e em outras, mas efetivamente o seu foco foi relativamente ao trabalho eficaz que promoveu no sentido de se ter conseguido conseguir questões que se arrastam há anos e que têm causado problemas aos cidadãos. Deixou ainda uma palavra de apreço aos proprietários dos terrenos. -----

----- Ainda e referindo-se ao Vereador Lopes Candoso, frisou a sua capacidade em gerir equipas, lidar com pessoas difíceis e fazer “pontes”, dizendo que no passado dia vinte cinco foi assinado o contrato com a Farmacêutica Generis, congratulou-se com o facto de finalmente, estar assinada a escritura definitiva da aquisição dos lotes no Parque de Negócios. Terminou com um “obrigada Eng. Candoso”. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVIII – WASH RIO-LAVANDARIA SELF SERVICE, LDA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, considerando as informações do Gabinete Jurídico datada de 31.01.2019 e da UUPOTEP de 05.02.2019, deliberou deferir o pedido, cessando a medida cautelar de suspensão da atividade, repondo o respetivo horário nos termos do Regulamento Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XIX – TASQUINHAS 2019 – BILHETEIRAS**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito da realização da 34.ª Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas 2019, e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e da Norma de Controlo Interno, autorizar:-----

----- Que a tipologia e o valor dos bilhetes sejam fixados da seguinte forma:-----

- Bilhete Simples- 1,50 €-----
- Bilhete cartão RMJOVEM | RM65 | Bombeiros | Estudantes – (Estabelecimentos de Ensino de Rio Maior – 1,00 € - (mediante apresentação de cartão identificativo)-----
- Bilhete Família – 3,00 € - (Entrada válida para 2 adultos, acompanhados de até 2 menores, entre os 13 e os 17 anos)-----
- Bilhete Fim-de-Semana – 3,00 €-----
- Bilhete Evento – 6,00 €-----
- Entrada gratuita, para menores de 12 anos (inclusive)-----

- A existência de um Posto de Cobrança no Pavilhão Multiusos, atendendo à grande afluência de público ao evento;-----

- Autorizar que a receita dê entrada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia útil seguinte à respetiva cobrança, atendendo a que o posto de cobrança terá o seguinte horário: Sexta: 19.00H às 02.00H | Sábado: 12.30H às 02.00H | Domingo: 12.30H às 00.00H; -----

-- Autorizar que a receita seja guardada na Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Rio Maior, durante a noite;-----

- Autorizar a disponibilização do valor de 1.500,00 € para fundo de caixa da bilheteira, sendo o respetivo valor entregue às coordenadoras de bilheteira, a designar posteriormente.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR LUIS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- No âmbito das Tasquinhas 2019, referiu que existem algumas alterações, nomeadamente na questão das reentradas no recinto do evento e informou que para evitar constrangimentos nesta questão, este ano o sistema de entrada vai ser com a entrega de pulseiras invioláveis o que permitirá aos visitantes do certame livre circulação de entrada e saída, sem ter de passar novamente pela bilheteira.-----

----- Relativamente aos convites, este ano serão em número reduzido, no entanto será distribuído a cada família Riomaiorenses, um convite válido para um agregado familiar, que será colocado na sua caixa de correio.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO XX – REABILITAR E INTEGRAR-REABILITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA CHAINÇA E DA CRECHE DE MALAQUEIJO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que o que se propõe deliberar é a abertura do procedimento de concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19º do CCP, com vista à execução da empreitada:” Reabilitar e Integrar-Reabilitação, Modernização e Ampliação de Equipamentos Sociais – Ampliação da Creche da Chainça e da Creche de Malaqueijo”; a aprovação das peças do procedimento, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 40º do CCP; a publicação do respetivo Anúncio, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 130º do CCP, e designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290ºA do CCP, o Sr. Eng. Ricardo do Rosário.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

-----**ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e vinte minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____